

RESOLUÇÃO Nº 031/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 09.07.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 08h30min,

CONSIDERANDO:

- Projeto de Implantação de Novas Farmácias Cidadãs Estaduais, com o objetivo de transferir para os municípios sede a Unidade de Farmácia Cidadã Estadual para a execução das etapas de solicitação, dispensação e renovação da continuidade do fornecimento dos medicamentos do componente especializado;
- Declaração favorável do Prefeito Municipal de Aracruz, com relação à implantação de Farmácia Cidadã Estadual no município de Aracruz;
- Visita técnica realizada ao município de Aracruz pela Equipe da GEAF/SESA e a Superintendente Regional de Saúde de Colatina, comprovando a existência de condições que garantem o prosseguimento do projeto de implantação da Farmácia Cidadã Estadual neste município;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação de Farmácia Cidadã Estadual no município de Aracruz;

Art. 2º - Aprovar o repasse de recursos fundo a fundo em parcelas mensais e investimento inicial em estrutura física no valor de R\$ 30.000,00 (trinta Mil Reais);

Art. 3º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 09 de julho de 2019.


ROBERTO CARLOS PARTELLI

Coordenador da CIR Central